

09	KESLEY ROIDNER DE OLIVEIRA	31/03/2015	66156	64
10	ZÉLIA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA	01/04/2015	66165	65
11	LUIZ CARLOS DOMINGOS	02/04/2015	66171	66
12	MARIA REGINA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	02/04/2015	66173	67
13	JURANDIR FERREIRA NAVES	02/04/2015	66175	68
14	GILSON MACHADO	02/04/2015	66177	69
15	GERCIEL DA ANUNCIACÃO	24/03/2015	66109	70
16	EMÍLIA PEREIRA	26/03/2015	66121	71
17	FRANKLYN BORGES GUARDIANO	27/03/2015	66123	72
18	BENEDICTO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	27/03/2015	66130	73
19	ROSA MARIA COSTA	29/03/2015	66140	74
20	JOANA BATISTA DA SILVA	30/03/2015	66147	75
21	ALICIO HUMBERTO MARCAL	31/03/2015	66153	76
22	IVANILDE DOS SANTOS	31/03/2015	66155	77
23	MIGUEL DE FARIA NETO CUNHA	01/04/2015	66163	78
24	CEDIO DE SOUSA	02/04/2015	66179	79
25	JULIETA FERNANDES BARBOSA	03/04/2015	66184	80
26	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	03/04/2015	66187	81
27	MARIA JOSÉ DE BRITO	06/04/2015	66202	82
28	PEDRO NOLACO CARDOSO	07/04/2015	66207	83

09	JOSÉ NILO ANDRADE	08/05/2015	66432	131
10	MARCOLINO SILVA PINTO	08/05/2015	66436	132
11	FRANCISCO NEVES DE SOUSA	09/05/2015	66441	133
12	MARIA DO CARMO SILVA	09/05/2015	66442	134
13	JOSÉ FRANCISCO ALVES	10/05/2015	66447	135
14	JOSÉ GAMILEIRA	10/05/2015	66448	136
15	CRISTIANE DOS REIS MIGUEL	11/05/2015	66457	137
16	MARIA ABADIA NASCIMENTO	12/05/2015	66461	138
17	SEBASTIANA CARVALHO DE SOUSA	12/05/2015	66462	139
18	DIÓGENES SEVERINO DE SOUZA	12/05/2015	66466	140
19	HÉLIO CÂNDIDO BARBOSA	12/05/2015	66467	141
20	NADIR ALVES DA SILVA	13/05/2015	66470	142
21	MARIA ABADIA ESTEVES ANTÔNIO	14/05/2015	66478	143
22	MOZAR MARIA	14/05/2015	66480	144
23	ISMAEL MARTINEZ PASSOS	19/05/2015	66526	145
24	RAQUEL COSTA BRITO	16/05/2015	66506	146
25	ELISEU SANTOS PAULO	16/05/2015	66507	147
26	ÉDERSON DE SOUZA AUGUSTO	17/05/2015	66513	148
27	WILSON LUIZ O. LIMA	17/05/2015	66514	149
28	RAIMUNDO DAVID DA SILVA	20/05/2015	66540	150

SETOR A				
QUADRA 135				
01	JOSENILDE FERNANDES DE BRITO	09/04/2015	66217	84
02	ERLI MARIANO DA SILVA	09/04/2015	66224	85
03	ALAOR JOSÉ DOS SANTOS	11/04/2015	66244	86
04	RAIMUNDO NONATO DOS REIS	10/04/2015	66227	87
05	SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA	10/04/2015	66228	88
06	MAUSELY FERREIRA DE MIRANDA	11/04/2015	66234	89
07	ABADIA ARANTES DE SOUZA	11/04/2015	66239	90
08	JOÃO ROBERTO	11/04/2015	66240	91
09	PALMIRA LOUREIRO PIRES	11/04/2015	66241	92
10	JOSÉ SOARES DOS REIS	12/04/2015	66248	93
11	VALDEIR RODRIGUES DE ASSIS	12/04/2015	66250	94
12	NAIR ETERNA DA SILVA	13/04/2015	66253	95
13	MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS	13/04/2015	66255	96
14	MARINA GONÇALVES DAS CHAGAS	13/04/2015	66257	97
15	ZULMIRA SIMARI VERONESE	13/04/2015	66261	98
16	JOSÉ BARRETO	14/04/2015	66270	99
17	ALCIR GERMANO DA SILVA	15/04/2015	66275	100
18	DOUGLAS OLÍMPIO DE JESUS	17/04/2015	66282	101
19	JOADIR FERREIRA	18/04/2015	66287	102
20	MARIA VITÓRIA DA SILVA	18/04/2015	66291	103
21	ANTÔNIO AFONSO SANTOS	18/04/2015	66292	104
22	RODRIANO GUSTAVO ALVES CARNEIRO	19/04/2015	66295	105
23	MARIA LÚCIA RAMOS	22/04/2015	66312	106
26	JAIR MALAQUIAS SOUSA	22/04/2015	66314	107
27	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	22/04/2015	66315	108
28	ANA FERNANDES SOUZA	24/04/2015	66320	109

SETOR A				
QUADRA 138				
01	GRACIANA CARVALHO DE AZEVEDO	20/05/2015	66542	151
02	JOSÉ EURÍPEDES DA COSTA	21/05/2015	66552	152
03	ROGÉRIO ALEXANDRE SILVA	22/05/2015	66556	153
04	PEDRO FELIPE DOS SANTOS	22/05/2015	66558	154
05	EDICARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO	23/05/2015	66566	155
06	ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	23/05/2015	66567	156
07	ANTÔNIO MANOEL PIMENTA	23/05/2015	66569	157
08	JOANA ZAMPERLINI PEREIRA	23/05/2015	66573	158
09	MARIA COSTA RODRIGUES	23/05/2015	66571	159
10	ANTÔNIO GONÇALVES FILHO	23/05/2015	66575	160
11	SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA	24/05/2015	66579	161
12	LUIZ MANOEL DE OLIVEIRA	24/05/2015	66584	162
13	RUBENS DIVINO DE ANDRADE	24/05/2015	66588	163
14	ANÉSIO DAMASCENO	26/05/2015	66600	164
15	ILDA MARIA DOS SANTOS	25/05/2015	66597	165
16	JOSÉ INÁCIO LEMES	25/05/2015	66592	166
17	VALÉRIA CARVALHO OLIVEIRA GONÇALVES	26/05/2015	66601	167
18	JOÃO BATISTA	27/05/2015	66612	168
19	CARLOS ROGÉRIO BATISTA	27/05/2015	66618	169
20	JOSÉ OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO	27/05/2015	66620	170
21	ALEXANDRE PAES LEMES BUENO	28/05/2015	66624	171
22	MARIA APARECIDA CUSTÓDIO SABINO	28/05/2015	66628	172
23	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	30/05/2015	66641	173
24	ANTÔNIA MARIA JESUS	28/05/2015	66631	174
25	MARIA APARECIDA DA SILVA	29/05/2015	66634	175
26	VALDECI FRANCISCO DE SOUZA	29/05/2015	66638	176
27	SEBASTIANA CAETANO SOARES	31/05/2015	66645	177
28	VITAL DIAS	01/06/2015	66650	178

SETOR A				
QUADRA 136				
01	MARCELO ANTÔNIO FARIA	24/04/2015	66321	110
02	ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVA	24/04/2015	66325	111
03	DIVINO JUSTINO	24/04/2015	66322	112
04	JOSÉ LAZARO RIBEIRO	24/05/2015	66323	113
05	IROMAR ABADIO SILVA	25/04/2015	66332	114
06	IRENE ROSA ELIAS	25/04/2015	66335	115
07	NILZA MARIA MELONI	27/04/2015	66346	116
08	LÍDIA DE PAIVA PINTO	28/04/2015	66357	117
09	FLORÊNCIA MALTA VIEIRA	29/04/2015	66360	118
10	JUVENIL GONÇALVES DE JESUS	30/04/2015	66367	119
11	JOSÉ CARLOS MELO	01/05/2015	66374	120
12	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE CARVALHO	02/05/2015	66380	121
13	HENRIQUE TADEU CUNHA CAMPOS	02/05/2015	66382	122
14	HIROSHI KURASHIMA	04/05/2015	66403	123

SETOR A				
QUADRA 137				
01	VIRGÍNIA LUÍZA DA SILVA	04/05/2015	66407	124
03	GILSON AZEVEDO DIAS	06/05/2015	66417	125
04	GENÉSIO GARCIA	06/05/2015	66418	126
05	MYLENE BAIENCE REIS SOUZA	07/05/2015	66425	127
06	JOSEFA MARTINS COSTA	07/05/2015	66428	128
07	JOÃO BATISTA ALVES	07/05/2015	66429	129
08	OSLEINA DONIZETTI DA SILVA	06/05/2015	66433	130

Uberlândia, 12 de Agosto de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA O EDITAL SMC Nº 05, DE 2020, DE APRESENTAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PMIC, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no exercício de suas atribuições legais, em especial previstas no inciso XXX do artigo 2º e no inciso XXII do artigo 6º da Lei nº 12.625, de 19 de janeiro de 2017, torna pública a Terceira Retificação ao Edital SMC nº 05, de 2020, publicado no Diário Oficial do Município, jornal nº 5921, de 31 de julho de 2020, retificado pelo Aviso publicado no Diário Oficial do Município, jornal nº 5923, de 4 de agosto de 2020, e no Aviso publicado no Diário Oficial do Município, jornal nº 5928, de 11 de agosto de 2020, com relação à apresentação e seleção de projetos culturais para o Programa Municipal de Incentivo à Cultura, para o exercício de 2021,

Considerando a deflagração da greve dos trabalhadores dos Correios, que começou no dia 17 de agosto de 2020, e que as inscrições deste Edital seriam realizadas exclusivamente através da postagem nos Correios;

Considerando a necessidade da restrição do atendimento presencial nas repartições públicas municipais, visando impedir aglomerações e reduzir a chance de disseminação do novo coronavírus – COVID-19, observadas as medidas temporárias de prevenção dispostas no Decreto Municipal nº 18.550, de 19 de março de 2020;

Considerando que o subitem 16.8 do Edital SMC nº 05, de 2020 prevê que eventual modificação enseja divulgação pela mesma forma que se deu o texto original;

Considerando que o período previsto como prazo de inscrições constante da publicação original não sofreu alterações;

Considerando que, exceto no que tange às alterações promovidas, permanecem inalteradas as demais disposições, inclusive as acrescentadas nas retificações anteriores no que não forem contrárias, a redação do Edital SMC nº 05, de 2020 passa a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

2.1. As inscrições de projetos serão realizadas no período de 24 de agosto a 4 de setembro de 2020, exclusivamente através da postagem nos Correios da documentação completa exigida neste Edital, em envelope destinado ao endereço: Centro Municipal de Cultura, Núcleo de Gestão do PMIC – Praça Professor Jacy de Assis, s/n. Centro. CEP: 38400-121. Uberlândia/MG.

...

2.4. A inscrição de projetos deverá ser feita por meio do envio, exclusivamente pelos correios, da seguinte documentação devidamente assinada e encadernada, com todas as folhas numeradas sequencialmente, sendo:

...

2.4.8. O comprovante de recebimento do Protocolo de Inscrição – Anexo I será encaminhado para o e-mail informado pelo proponente o próprio protocolo.

2.4.9. Em caso de não recebimento do e-mail referido no item 2.4.8 deste edital, o candidato deverá entrar em contato com o Núcleo de Gestão do PMIC, através do e-mail pmic@uberlandia.mg.gov.br, para averiguação.

2.4.8. Será entregue ao responsável pela inscrição o Protocolo de recebimento do envelope com a documentação do projeto, depositado na forma prevista no subitem 2.1. deste Edital.

2.4.9. Em caso de dúvida quanto ao sistema ou confirmação de inscrições, o candidato poderá entrar em contato com o Núcleo de Gestão do PMIC, através do e-mail pmic@uberlandia.mg.gov.br, para averiguação.

...” (NR)

Uberlândia, 20 de agosto de 2020.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA O EDITAL SMC Nº 06, DE 2020, DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

A Secretária Municipal de Cultura, no exercício de suas atribuições legais, em especial previstas no inciso XXX do artigo 2º e no inciso XXII do artigo 6º da Lei nº 12.625, de 19 de janeiro de 2017, torna pública a Retificação do Edital SMC nº 06, de 2020, publicado no Diário Oficial do Município, jornal nº 5924, de 5 de agosto de 2020, de credenciamento de pareceristas de projetos da Secretaria Municipal de Cultura,

Considerando a deflagração da greve dos trabalhadores dos Correios, que começou no dia 17 de agosto de 2020, e que as inscrições deste Edital seriam realizadas exclusivamente através da postagem nos Correios;

Considerando a necessidade da restrição do atendimento presencial nas repartições públicas municipais, visando impedir aglomerações e reduzir a chance de disseminação do novo coronavírus – COVID-19, observadas as medidas temporárias de prevenção dispostas no Decreto Municipal nº 18.550, de 19 de março de 2020;

Considerando que o subitem 10.10. do Edital SMC nº 06, de 2020 prevê que eventual modificação enseja divulgação pela mesma forma que se deu o texto original;

Considerando que exceto no que tange às alterações promovidas, permanecem inalteradas as demais disposições, a redação do Edital SMC nº 06, de 2020, passa a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

“... ”

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 24 de agosto a 4 de setembro de 2020, exclusivamente através da postagem nos Correios da documentação completa exigida neste Edital:

“... ”

3.3. A documentação para inscrição deverá ser apresentada em envelope lacrado, destinado ao endereço: Centro Municipal de Cultura, Núcleo de Gestão do PMIC – Praça Professor Jacy de Assis, s/n. Centro. CEP: 38400-121. Uberlândia/MG, observada a data limite para postagem.

“... ”

4.2.1. Constatando alguma irregularidade, o proponente será contatado via e-mail credenciamentopareceristasmcudi@gmail.com, e telefone (34) 99886-1665, quando será oportunizado anexar e regularizar as pendências no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sendo responsabilidade exclusiva do interessado manter atualizados seus dados cadastrais e endereço de e-mail.

“... ”

4.5. O inscrito poderá recorrer do resultado preliminar da classificação no credenciamento, mediante envio de recurso para o e-mail: recursocredenciamentopareceristasmc@gmail.com, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação oficial.

Leia-se:

“... ”

2.1. As inscrições de projetos serão realizadas no período de 24 de agosto a 4 de setembro de 2020, exclusivamente mediante entrega da documentação completa exigida neste Edital, em envelope lacrado, observado o atendimento ao público em sistema de drive thru, das 12 às 17 horas, no Centro Municipal de Cultura, localizado na Praça Professor Jacy de Assis, s/n. Centro. CEP: 38400-121, em Uberlândia/MG.

2.1.1. A entrega dos envelopes poderá ser realizada por pedestres, observado o sistema operacionalizado pela Secretaria Municipal de Cultura, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de dois metros entre as pessoas.

“... ”

2.4. A inscrição de projetos será realizada na forma prevista no subitem 2.1. deste Edital, em sistema de drive thru, devendo ser apresentada a seguinte documentação devidamente assinada e encadernada, com todas as folhas numeradas sequencialmente, sendo:

“... ”